Esteio, 25 de abril de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 049/2011

O Conselho Diretor da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, em Reunião Ordinária em 18/04/2011, conforme determina a Lei 5.115 Art. 23º § 5º e no Estatuto Dec. 4.293 art. 28º § 5º, aprovou a proposta do **Ofício 135/2011 Item 5** como segue:

Contratar 02 (dois) empregos temporários de Auxiliar de Serviços Gerais, por substituição de funcionários em auxílio doença, com contrato em regime CLT, renovado trimestralmente, pelo período máximo de 06 (seis) meses.

Assim, o Presidente do Conselho Diretor assina a presente Resolução e encaminha para a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio para que a mesma tome conhecimento e providências no que foi determinado.

Carlos Alberto Bezerra Simon
Presidente
Conselho Diretor